



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Roberto Tripoli – PV

São Paulo, 3 de novembro de 2011.

Ofício 247/11 – 38°. GV

Senhor Subprefeito,

Venho pelo presente solicitar a Vossa Senhoria que fiscalize e reprima, com rigor, o comércio ilegal de cães e gatos em áreas públicas, como praças, avenidas e ruas sob sua jurisdição, conforme determina a Lei 14.483/07, de autoria desse parlamentar, e seu decreto regulamentador 49.393/08.

Essa lei determina que cabe às Subprefeituras coibir o comércio ilegal nas áreas públicas; e se houver necessidade de apreensão de filhotes, o CCZ deve ser acionado.

Especialmente a região da avenida Jacu Pêssego, nas proximidades do estabelecimento denominado Aquário de Itaquera, dezenas de comerciantes ilegais agem principalmente aos sábados, domingos e feriados, e várias denúncias vem sendo recebidas por este parlamentar, que em outras oportunidades já solicitou ações efetivas dessa Subprefeitura. (Em anexo as últimas manifestações e denúncias de munícipes sobre esse assunto).

No local chegaram a ser realizadas blitz, com apreensão de filhotes pelo CCZ, meses atrás, mas como as ações repressivas não tiveram continuidade, os vendedores ilegais voltaram a agir sem qualquer constrangimento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Quando das apreensões a maior parte dos filhotes acabou indo a óbito - eram jovens demais, ainda em fase de amamentação, sem dentes, contaminados. Uma evidência de que além de desrespeitar a Lei 14.483, os vendedores instalados na área do Aquário também cometem crimes de maus-tratos e abusos, previstos na Lei Federal de Crimes Ambientais, Lei 9605/98.

Nesse sentido, sugerimos que operações conjuntas sejam realizadas, se necessário for com força policial, visando estancar de vez esse comércio ilegal. Devo salientar ainda que, além de todos os prejuízos para os animais, o comércio ilegal de filhotes provoca agravos para a saúde pública e prejuízos aos cofres públicos, pois esses vendedores ilegais não recolhem impostos.

Esperando contar com a habitual atenção de Vossa Senhoria, reitero protestos de elevada estima e consideração e aguardo um posicionamento.

Cordialmente,

Roberto Tripoli (PV)
Vereador
Líder do Prefeito

Ilmo. Sr.
Cel. PAULO CESAR MAXIMO
Subprefeito de Itaquera